



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1117

Ji-Paraná (RO), 6 de julho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
LEIS.....PÁG.01
EXTRATOS DA PGM.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 3038-2010 Anexo II

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de ar comprimido

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de material de consumo – ar comprimido, constante do Registro de Preços nº 013/CGM/2010.

Acolho o Parecer nº 1245/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

Autorizo a emissão de empenho em favor da empresa **Oxiporto Comércio e Distribuição de Gases Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3038-2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (oxigênio e ar comprimido)

A Secretaria Municipal de Saúde, através do despacho de fls. 336, solicita autorização para aditivo de 25% aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/CGM/2010 – aquisição de material de consumo (oxigênio e ar comprimido).

Com base no Parecer nº 1404/CGM/2011 e com fulcro no art. 13, parágrafo único do Decreto nº 9353/05, **AUTORIZO** o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens abaixo relacionados, referente ao Registro de Preço nº 013/CGM/2010.

White Martins Gases Ind. do Nordeste S/A

Especificação	Und	Aditivo de 25%	Valor R\$	Total (R\$)
Oxigênio Medicinal de 7 m ³	Mt [*]	2.250	4,98	11.205,00
Oxigênio PPU	Mt [*]	750	12,90	9.675,00
Total				20.880,00

À PGM, para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4842-11

INTERESSADO: José Antonio Urreste Orsi

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **José Antonio Urreste Orsi**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, com fruição no período de 01/08/2011 a 29/10/2011, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI N.º 2175

05 DE JULHO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o estágio de estudantes, nas unidades administrativas do Município, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o labor produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional e ensino médio.

Art. 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Parágrafo único. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 3º O estágio conforme estabelecido na presente Lei, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

I. matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional e ensino médio profissionalizante, atestados pela instituição de ensino;

II. celebração de termo de compromisso entre o educando, o Município e a instituição de ensino;

III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor do Município, comprovado por vistos nos relatórios.

DO MUNICÍPIO

I. celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento;

II. indicar funcionário de seu quadro, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

III. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

IV. enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses relatório de atividades, com vistas obrigatória ao estagiário.

Art. 4º No caso de estágio obrigatório a contratação em favor do estagiário de seguro contra acidentes pessoais, ficará sob a responsabilidade da Instituição de Ensino.

Parágrafo único. A apólice contra acidentes pessoais, deverá ter valores estabelecidos de acordo com os valores de mercado, conforme estabelecer o termo de compromisso lavrado pelo Município.

Art. 5º A realização de estágios, nos termos da presente Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores mantidos no Brasil, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º A concessão de estágio obrigatório nas unidades administrativas do Município, decorrerá obrigatoriamente de Termo de Convênio onde serão definidas todas as obrigações das partes envolvidas.

Art. 7º A prorrogação dos estágios concedidos antes do início de vigência da presente Lei, apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2176

05 DE JULHO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da forma a seguir especificada:

I. Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Homem:

	02 11 11	FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
674	10.301.1021.1137.1137	Atenção Integral à Saúde do Homem
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
20.865,00		

675	10.301.1021.1137.1137	Atenção Integral à Saúde do Homem
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	12.500,00	

676	10.301.1021.1137.1137	Atenção Integral à Saúde do Homem
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	41.635,00	

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelas verbas específicas repassadas para o Município, pelo Sistema Fundo-a-Fundo, nos termos da Portaria nº 1008, de 4 de maio de 2010, do Ministério da Saúde (cópia anexa).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Ji-Cred - CDL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, destinado a promover repasse de recursos financeiros à Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Ji-Cred-CDL, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

Parágrafo único. Os recursos a serem repassados à Fundação Ji-Cred-CDL, conforme autorização contida no *caput*, serão utilizados para cobertura de despesas com manutenção do espaço social Sonho Meu, conforme Plano de Trabalho, anexo à presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02	- Poder Executivo	
02 08	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
020802-	Ações Sociais	
08	- Assistência Social	
08 244	- Assistência Comunitária	
08 244 1015	- Gestão de Assistência Integral à Família	
08 244 1015 1064	- Apoio as Instituições não Governamentais	
08 244 1015 1064 1064	- Apoio as Instituições não Governamentais	
372	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Art. 3º A Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Ji-Cred-CDL, deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 30 (trinta) dias após a liberação, à Coordenação-Geral de Contabilidade do Município, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º O Convênio autorizado pela presente Lei, terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até doze meses, havendo interesse das partes e a existência de interesse público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3238/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de Peças e Serviços para revisão e manutenção da retroescavadeira hidráulica (marca Komat'su, modelo PC 138US-8, série 23749). Valor: 25.531,28 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo o valor de R\$ 15.771,28 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) referente a todos os itens do Anexo I (peças) e o valor de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais) referente a todos os itens do Anexo II (serviços). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5480/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (solda, remendo, cola, alicate), na manutenção de pneus e câmaras de ar. Valor: R\$ 24.717,25 (vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO.
LOCADORA: F. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-777/2011 (SEMAGRI). Objeto: contratação da empresa para locação mensal de banheiros químicos. Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), sendo o valor de R\$ 6.650,00 mensal. Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4619/2011 (SEMDES/SEMOSP). Objeto: contratação da empresa para pavimentação em blocos de concreto do ramal da estrada do aeroporto. Valor: R\$ 91.900,31 (noventa e um mil e novecentos reais e trinta e um centavos). Prazo: 90 (noventa dias). Início do contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: H. G. DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME. Processo Administrativo n.º 1-4630/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa manutenção de computadores e impressoras. Valor R\$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais). Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: LOJÃO DAS TINTAS LTDA A. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011 (GAB). Objeto aquisição de material de consumo (construção) e serviços de manutenção de condicionadores de ar. Valor: R\$ 25.627,75 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), referente a todos os itens do Anexo I. Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: POLOAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011 (GAB). Objeto: aquisição de material de consumo (construção) e serviços de manutenção de condicionadores de ar. Valor: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), referente a todos os itens do Anexo II. Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO.
LOCADORA: W. F. DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-8262/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de um Caminhão Basculante com capacidade de 10 m³. Valor: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) mensal. Prazo: 05 (cinco) meses. Início do contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO.
CONTRATADA: SCARONE E FIALHO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4075/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material de consumo (marmitex). Valor: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 09 (nove) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HILGERT & CIA. LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2424/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para ampliação da rede de distribuição de energia em alta tensão e baixa tensão com iluminação pública na área interna do Parque de Exposição "Hermínio Victorelli". Valor: R\$ 145.834,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. A. MARTINES - ME. Processo Administrativo n.º 1-1371/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de fotocópias. Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 123/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. H. DE OLIVEIRA-ME. Processo Administrativo n.º 1-3644/2011 Vol. I e II, apenso 1-13656/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011, sendo o valor total de R\$



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imperivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

15.874,36 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos):

- Anexo I – itens 03, 04, 06, 09, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 28, 31, 33, 40, 41, 42, 52, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 72 e 75, no valor de R\$ 6.852,84 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- Anexo II – itens 03, 05, 12, 13 e 14, no valor de R\$ 8.488,20 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);
- Anexo III – itens 03, 04, 06, 07, 08 e 10, no valor de R\$ 96,32 (noventa e seis reais e trinta e dois centavos);
- Anexo IV – item 02, no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).

Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 124/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3644/20111 Vol. I e II, apenso 1-13656/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 8.706,03 (oito mil, setecentos e seis reais e três centavos):

- Anexo I – itens 01, 02, 05, 07, 08, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 32, 36, 37, 39, 43, 50 e 54, no valor de R\$ 8.199,36 (oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos);
- Anexo III – itens 05 e 09, no valor de R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);
- Anexo V – item 01, no valor de R\$ 23,27 (vinte e três reais e sete centavos).

Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 125/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MG COMÉRCIO & MATERIAIS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3644/20111 Vol. I e II, apenso 1-13656/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 338,04 (trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos):

- Anexo I – itens 56 e 71, no valor de R\$ 338,04 (trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 126/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-3644/20111 Vol. I e II, apenso 1-13656/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 24.546,22 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos):

- Anexo I – itens 11, 12, 13, 34, 35, 38, 51, 60 e 61, no valor de R\$ 1.062,12 (um mil e sessenta e dois reais e doze centavos);
- Anexo II – itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor de R\$ 20.361,60 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);
- Anexo III – itens 01 e 02, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- Anexo IV – 03, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 2.960,50 (dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 127/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-3644/20111 Vol. I e II, apenso 1-13656/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 1.249,90 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos):

- Anexo I – itens 10, 29, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 65, 66, 67, 7 e 74, no valor de R\$ 849,90 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
- Anexo IV – item 01, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 128/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: R. C. M. G. MALINI - ME. Processo Administrativo n.º 1-3644/20111 Vol. I e II, apenso 1-13656/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 1.507,20 (um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos):

- Anexo I – itens 15, 27 e 57, no valor de R\$ 1.507,20 (um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 018/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 129/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 5.734,80 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos):

- Anexo I – itens 02, 33, 35, 42, 43 e 44, no valor de R\$ 5.230,80 (cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos);
- Anexo II – item 14, no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 130/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 55.129,20 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos):

- Anexo I – itens 04, 05, 14, 27, 32, 36, 37 e 50, no valor de R\$ 49.254,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);
- Anexo II – itens 10, 11, 12 e 13, no valor de R\$ 5.875,20 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 131/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SULMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 18.864,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais):

- Anexo I – itens 01, 06 e 26, no valor de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais);
- Anexo II – itens 01, 02 e 08, no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 132/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais):

- Anexo II – item 05, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 133/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 50.751,84 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos):

- Anexo I – itens 07, 08, 09, 10, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 38, 39 e 48, no valor de R\$ 49.645,44 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

➢ Anexo II – itens 03 e 06, no valor de R\$ 1.106,40 (um mil, cento e seis reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 134/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 1.826,40 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos):

- Anexo I – itens 19, 20, 40, 41, 45, 46, 47 e 51, no valor de R\$ 1.826,40 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 135/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais):

- Anexo I – itens 15, 16 e 21, no valor de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais);
- Anexo II – itens 04 e 15, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 136/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11951/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (hospitalar e farmacológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 13.080,72 (treze mil e oitenta reais e setenta e dois centavos):

- Anexo I – itens 03, 11, 12, 13, 31, 34 e 49, no valor de R\$ 10.095,72 (dez mil e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos);
- Anexo II – item 07, no valor de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 137/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP. Processo Administrativo n.º 1-13640/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (odontológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais):

- Anexo I – itens 59, 65 e 79, no valor de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 138/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-13640/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (odontológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 9.766,45 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos):

- Anexo I – itens 04, 05, 25, 43, 44, 47, 52, 57, 64, 66, 67, 68, 76, 80, 83, 86, 91, 92, 96 e 97, no valor de R\$ 9.766,45 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 139/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13640/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (odontológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011, sendo o valor total de R\$ 13.906,00 (treze mil, novecentos e seis reais):

- Anexo I – itens 02, 03, 07, 09, 17, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 41, 42, 50, 51, 54, 55, 56, 61, 62, 69, 74, 77, 78, 84, 85, 93 e 98, no valor de R\$ 13.906,00 (treze mil, novecentos e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 140/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13640/2010 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (odontológico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011, sendo o valor total R\$ 23.148,20 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos):

- Anexo I – itens 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 53, 60, 70, 72, 73, 75, 82, 88, 89, 90, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, no valor de R\$ 23.148,20 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 020/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. A. BARBOSA & BARBOZA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-8231/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de gás de cozinha. Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. A. BARBOSA & BARBOZA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-8235/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de gás de cozinha. Valor: R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-23/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo (placas de veículos e motos). Valor: R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8771/2011 (SEMG/SEMUSA). Objeto: contratação da empresa para execução de serviços de complementação da entrada do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná (fachada, iluminação, pavimentação e outras). Valor: R\$ 96.541,03 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CRV CONSTRUTORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7420/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para serviços e recuperação de estradas vicinais. Valor: R\$ 712.091,84 (setecentos e doze mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4080/2011 Vol. I e II (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto. Valor: R\$ 763.840,17 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 147/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3244/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011, sendo o valor total é de R\$ 2.372,47 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos):

- Anexo I – itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 39, 46, 53, 58, 62, 65, 67, 72, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114,

115, 116 e 117, no valor de R\$ 1.085,47 (um mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);

- Anexo VI – itens 02, 03, 07, 17, 25, 27, 37, 38, 39, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, no valor de R\$ 1.273,40 (um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos);
- Anexo VII – item 01, no valor de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 148/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. H. DE OLIVEIRA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3244/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011, sendo o valor total é de R\$ 5.498,52 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos):

- Anexo I – itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 61, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 89, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 97, 104, 105 e 106, no valor de R\$ 1.358,66 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
- Anexo II – itens 01, 03, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais);
- Anexo V – itens 01 e 02, no valor de R\$ 265,80 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
- Anexo VI – itens 01, 04, 09, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 92, 93 e 94, no valor de R\$ 1.215,06 (um mil, duzentos e quinze reais e seis centavos);
- Anexo VIII – itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34 e 40, no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 149/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. UARTE LTDA – ME. Processo Administrativo n.º 1-3244/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo (expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011, sendo o valor total é de R\$ R\$ 5.086,78 (cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos):

- Anexo I – itens 05, 35, 36, 45, 47, 48, 59, 60, 66, 73, 102 e 103, no valor de R\$ 629,12 (seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos);
- Anexo II – itens 02, 04, 08, 09, 10 e 11, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);
- Anexo III – item 01, no valor de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais);
- Anexo IV – itens 01 e 02, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais);
- Anexo VI – item 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 46, 48, 49, 50 e 51, no valor de R\$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos);
- Anexo VIII – itens 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor de R\$ 1.727,90 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 021/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-3318/2011 (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de material de permanente (equipamento para agroindústria de beneficiamento de leite, como tanque de equilíbrio, pasteurizador, sistema gerador de água quente, embaladeira, entre outros). Valor: R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 151/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4106/2011 (SEMED). Objeto: material de consumo permanente (computadores). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 022/CGM/2011, sendo o valor total R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais):

- Anexo I – itens 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 53, 60, 70, 72, 73, 75, 82, 88, 89, 90, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, no valor de R\$ 23.148,20 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e

vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 022/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7806/2011 (GAB). Objeto: para cobrir despesas com aquisição de assinatura dos boletins mensais da empresa Contratada – Boletim de Licitação e Contratos (BLC). Valor: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-9043/2011(GAB). Objeto: contratação de empresa para reforma do palco do Beira-Rio Cultural. Valor: R\$ 31.261,82 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MELO & MOURÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8875/2011 (SEMFU). Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de regularização fundiária (setor 701 com 253 lotes). Valor: R\$ 17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-8709/2011 (SEMOSP). Objeto: locação de 01 (uma) retroescavadeira para prestação de serviços na conservação do sistema viário rural do Município de Ji-Paraná. Valor: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-8482/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração do 3º relatório em fase de obras da construção de vias de acesso, reforço e alargamento da obra de arte especial sobre o Rio Machado. Valor: R\$ 101.332,00 (cento e um mil, trezentos e trinta e dois reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MOISÉS UMBELINO GOMES. Processo Administrativo n.º 1-3258/2011 (SEMED). Objeto: contratação de serviços de terceiro – pessoa física para atender o Programa Brasil Alfabetizado – PBA. Valor: R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo o valor de R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada. Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MONTECCHI & CIA LTDA – ME. Processo Administrativo n.º 1-5771/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (produto desmoldante – óleo diesel). Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Prazo: 08 (oito) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5890/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de sensores e equipamentos, contratação de serviços de instalação e monitoramento mensal para segurança do almoxarifado e controladoria de patrimônio. Valor: R\$ 15.564,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo:

- Anexo I – no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais);
- Anexo II – no valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais);
- Anexo III – no valor de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 160/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Processo Administrativo n.º 1-2847/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (café, açúcar, detergente e outros). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 023/CGM/2011, sendo o valor total R\$ 1.535,60 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos):

- Anexo II – itens 08, 11, 16, 17, 21 e 22, no valor de R\$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos);
- Anexo III – itens 10, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 29 e 32, no valor de R\$ 1.360,10 (um mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos);
- Anexo IV – itens 06 e 07, no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 023/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 161/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. H. DE OLIVEIRA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2847/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (café, açúcar, detergente e outros). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 023/CGM/2011, sendo o valor total R\$ 1.676,90 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos):

- Anexo III – itens 02, 03, 06, 08, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 31 e 33, no valor de R\$ 527,90 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos);
- Anexo IV – itens 02, 03, 05 e 08, no valor de R\$ 1.149,00 (um mil, cento e quarenta e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 023/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 162/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-2847/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (café, açúcar, detergente e outros). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 023/CGM/2011, sendo o valor R\$ 10.539,90 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos):

- Anexo I – itens 01, 03, 03, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 1.483,70 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
- Anexo II – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24 e 25, no valor de R\$ 4.322,50 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- Anexo III – itens 04, 05, 07, 09, 12, 14, 27 e 30, no valor de R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);
- Anexo IV – itens 01 e 04, no valor de R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 023/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6159/2011 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material permanente (Ambulância). Valor: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-629/2011 (SEMUSA). Objeto: aquisição de passagens terrestres para atender os pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD. Valor: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8268/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação da empresa para construção de pontilhões de madeira na linha 78. Valor: R\$ 59.000,02 (cinquenta e nove mil reais e dois centavos). Prazo: 30(trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7851/2011 (SEMOSP). Objeto: aquisição de material de consumo (pedras marroadas). Valor: R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/PGM/2011

LOCATÁRIA: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: W. F. DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-5536/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de um Caminhão Carroceria Fixa 9,0 toneladas. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) mensal. Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-10977/2011 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa para reforma dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Jardim dos Migrantes I e II, São Francisco e Roda Moinho. Valor: R\$ 56.729,33 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Prazo: 15 (quinze) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-9140/2011. Objeto: recursos financeiros à SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JI-PARANÁ, para fazer face à parte das despesas geradas com a execução do projeto Compra Antecipada Especial da Agricultura Família, conforme descrito no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2169 de 25 de maio de 2011, traduzidas em:

- I - Combustíveis para realização do transporte dos produtos, desde as propriedades rurais, até a sede do sindicato;
- II - Alimentação para os produtores e equipe que atuam na recepção, conferência e repasse dos produtos às entidades beneficiadas cadastradas;
- III. Despesas com setor administrativo do sindicato para organização e entrega dos produtos, gerando consumo regular de material de expediente;
- IV. Pagamento de contas telefônica de linha celular, utilizando no contrato com os Presidentes das Associações Rurais / Cooperativas e entidades particulares do Programa.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Vigência: vigorará até o dia 31 de dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 021/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL - ASDEFAL. Processo Administrativo n.º 1-9136/2011 (SEMAS). Objeto: por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2171 de 25 de maio de 2011, repassará à CONVENIADA recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensal. Vigência: vigorará até o dia 31 de dezembro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 04088/09 (SEMOSP). Objeto: SUPRESSÃO de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), que corresponde o valor de R\$ 216,95 (duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Valor: valor aditivado com a supressão R\$ 78.782,33 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Processo Administrativo n.º 1-16549/2008 (SEMAD-SEMED-SEMUSA) Vol. I/ III). Objeto: contratação de uma empresa prestadora de serviços de telefonia móvel. Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ÁGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1481/2007, Vol. I a XXV (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Valor: R\$ 2.844.734,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 182/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EPA ENCADERNAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 00660/2009 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernações. Valor: R\$ 23.295,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 185/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-19789/2009 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros. Valor: R\$ 135.398,22 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 153/PGM/2010

LOCATÁRIA: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1657/2010 (SEMUSA). Objeto: locação de 02 veículos (01 caminhão 3X4 e 01 caminhão 7.500 Kg. carroceria granelera Toco), a locação de 02 veículos (01 caminhão 3X4 e 01 caminhão 7.500 Kg. carroceria granelera Toco. Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: vigência para o período de 6 (seis) meses. Início da prorrogação: a partir de 08 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 172/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: A. M DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME. Processo Administrativo n.º 4619/2010 (SEMUSA). Objeto: aquisição de material de consumo – 240 (duzentos e quarenta) cargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg e 120 (cento e vinte) cargas de gás de 45 kg. Valor: R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais). Prazo: 6 (seis) meses. Início da prorrogação: a partir de 17 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 171/PGM/2010

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: JOHANES LOPES DE MOURA. Processo Administrativo n.º 1-2023/2010 (SEMED). Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação e do FUNDEB. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 16 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 149/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. E. DOS SANTOS TRATAMENTO DE PISCINA – ME. Processo Administrativo n.º 00801/2009 (SEMAS). Objeto: contratação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do centro de Convivência do Idoso. Valor: R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 18 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 104/PGM/2007

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: GIESELA ELISABETH FUHRMANN FERRARI. Processo Administrativo n.º 1-9103/2007 Vol. I e II (SEMAS). Objeto: locação do imóvel localizado no Lote Urbano 003, Quadra 176, Setor 003, situado na Rua São Luiz, 1946, bairro Nova Brasília, destinado a atender o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI o. Valor: R\$ 1.098,05 (um mil e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 18 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 077/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FOX PNEUS LTDA. Processo Administrativo n.º 11081/2009 (SEMAS). Objeto: aquisição de serviços (borracharia). Prazo: 07 (sete) meses. Início da prorrogação: partir do dia 08 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 117/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA. Processo Administrativo n.º 04858/

2008 (SEMOSP) Vol. I e III. Objeto: contratação de empresa para drenagem, pavimentação e recuperação de pavimentação da Rua 31 de Março (trecho entre a Rua Piauí e Rua Monte Castelo) e da Rua 22 de Novembro (trecho entre BR 364 e Rua Dom Bosco). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 16 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 113/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Processo Administrativo n.º 1-16549/2008 (SEMAD-SEMED-SEMUSA) Vol. I/ III. Objeto: contratação de uma empresa prestadora de serviços de telefonia móvel. Prazo: 60 (sessenta) dias. Início da prorrogação: a partir de 17 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1481/2007, Vol. I a XXV (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prazo: 120 (cento e vinte) dias letivos. Início da prorrogação: a partir de 15 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: FETAGRO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE RONDÔNIA. Processo Administrativo n.º 1-5133/2010 Vol. I e II (Semagri). Objeto: 01 S - 10 Colina CD 2.8, 4 portas, cor branco mahler, fab/mod. 20112011, tombo n.º 96.433. 01 Aparelho de ar condicionado split 9000 btu's, tombo n.º 96.274. 03 Rack p/ computador em melaminico c/ estrutura em aço c/ 04 prateleiras medindo 1,35X0,47X0,57m, tombamentos n.º.: 96.275, 96.276, 96.277. 04 Mesa oval em melaminico p/ reunião c/ estrutura em aço, tombamentos n.º 96.280, 96.281,96.282, 96.283. 30 Cadeiras fixa em espuma revestimento tubular de aço, tombamentos n.º 96.294, 96.295, 96.296, 96.297, 96.298, 96.299, 96.300, 96.301, 96.302, 96.303, 96.304, 96.305, 96.306, 96.307, 96.308, 96.309, 96.310, 96.311, 96.312, 96.313, 96.314, 96.315, 96.316, 96.317, 96.318, 96.319, 96.320, 96.321, 96.322, 96.323. 10 Longarinas secretárias c/ 3 lugares, tombamentos n.º 96.324, 96.325, 96.326, 96.327, 96.328, 96.329, 96.330, 96.331, 96.332, 96.333. 05 Arquivo de aço c/ 5 gavetas sendo 02 gavetas fichário e 3 gavetas suspensa, tombamentos n.º 96.334,96.335, 96.336, 96.337, 96.338. 05 Armários de aço c/2 portas chave e 4 prateleiras, tombamentos n.º 96.339, 96.340, 96.341,96.342,96.343. 02 Bebedouro de coluna c/ gabinete mox, 2 torneiras, c/ garrafão de 20 lts, tombamentos n.º 96.344 e 96.345. 01 Celta Spirit, 04 portas, cor branco mahler, fab/mod. 2010/2011, tombamento n.º 96.432. 01 Ararelo fone/fax bivolt alim. Automático papel, tombamento n.º 96.528. 04 Impressora matricial alim. Continua bobina de papel bivolt, direção de impressão unidir e bidirecional, tombamentos n.º 96.531, 96.532, 96.533, 96.534. 05 Estabilizador/nobrek, 600 V A entrada 110/220v, bateria interna 50 ou 60hz, 4 tomada de saída Net Stalon, tomabamento n.º 96.535, 96.536, 96.538, 96.539 e 96.540. Prazo: por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/PGM/2011

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. COOPERADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR. Processo Administrativo n.º 17114/2010. Objeto: estabelecimento de compromisso entre o proponente de pólo de apoio presencial (Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO), situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, bairro Urupá e a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, responsável pela oferta de cursos sobre o FUNCIONAMENTO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB POLO DE JI-PARANÁ NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO CAMPOS DA UNIR JI-PARANÁ, com endereço a rua Rio Amazonas, n.º 351, bairro Jardim dos Migrantes. Valor: repasse de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Prazo: terá sua com vigência de até 05 anos. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

DEPOSITANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Fiel DEPOSITÁRIO: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n. 1-7851/2011 (SEMOSP). Objeto: material de consumo (pedras marroadas). Valor: R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo: o mesmo do contrato n.º 166/PGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. LOCADORA: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. Processo Administrativo n.º 1-962/2010 (SEMAS). Objeto: Reajusta-se o valor do Contrato n.º 056/PGM/2010, tendo em vista o índice do IGP-M foi de 11.3007%. Valor: valor a ser reajustado é de R\$ 271,22 (duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). Assim, o valor da locação

com o reajuste passará de R\$ 2.671,22 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, para o valor de R\$ 2.983,42 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais. Início do reajuste: a partir dos pagamentos mês de maio e subsequentes de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. CONTRATADA: ÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1481/2007 (SEMED). Objeto: Reajuste de Valor ao Contrato n.º 017/PGM/2007. Valor: R\$ 615.042,00 (seiscentos e quinze mil e quarenta e dois reais). Início do reajuste: a partir de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/FC/2011

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: HOTEL SOL NASCENTE LTDA - ME. Processo Administrativo n. 1010/029/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL. Objeto: serviço estimativo de hospedagem. Valor: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/FC/20

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: POLOAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1010/028/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: Manutenção e limpeza geral de 17 (dezessete) aparelhos condicionadores de ar de uso da Fundação Cultural e de suas subunidades. Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/FC/2011

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME. Processo Administrativo n. 1010/041/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: serviço de estimativa de sonorização e iluminação. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-962/2010 (SEMAS)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010

Objeto: **É a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente, sendo o imóvel assim descrito: localizado na Av. Dom Bosco, n.º 1640, Bairro Bela Vista, sendo a sua área de 600 mt², conforme documentos de fls. 63/65, do processo administrativo n.º 1-962/2010**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU

Em razão do erro material verificado quando da digitação da EMENTA/TÍTULO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2011

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2000/2010 (SEMFAZ).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 050/PGM/2010

Objeto: locação de veículo leve (automóvel com capacidade para 09 pessoas), conforme projeto básico, memorial descritivo de fls. 04/07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEGUNDA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 050/PGM/201**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **L. FERREIRA DE SOUZA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor aditivado do presente instrumento é de R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais)”.

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor aditivado do presente instrumento é de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).”

Ji-Paraná, 10 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2000/2010 (SEMFAZ).

CONTRATO N.º 050/PGM/2010

Objeto: **locação de veículo leve (automóvel com capacidade para 09 pessoas)**, conforme projeto básico, memorial descritivo de fls. 04/07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO DO CONTRATO N.º 050/PGM/2010**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **L. FERREIRA DE SOUZA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO: O LOCATÁRIO se obriga a:

- Certificar no Termo de Recebimento do Equipamento, no ato do recebimento, o estado de conservação em que se encontra o veículo;
- Acompanhar e fiscalizar, através da Secretaria Municipal de Fazenda, o cumprimento do objeto de acordo com o licitado;
- Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal n. 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos após o adimplemento das exigências da Cláusula Segunda e entrega das notas fiscais pela LOCADORA;
- Fornecer as informações necessárias para a correta execução objeto do presente;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto do presente, estando este em desacordo com o contratado, na forma do artigo 76, da Lei 8.666/93.”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO: O LOCATÁRIO se obriga a:

- Arcar com a despesa relativa à prestação dos serviços, tal como, **abastecimento do veículo**, necessárias à execução dos serviços prestados através do objeto do presente instrumento;
- Certificar no Termo de Recebimento do Equipamento, no ato do recebimento, o estado de conservação em que se encontra o veículo;
- Acompanhar e fiscalizar, através da Secretaria Municipal de Fazenda, o cumprimento do objeto de acordo com o licitado;
- Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal n. 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos após o adimplemento das exigências da Cláusula Segunda e entrega das notas fiscais pela LOCADORA;
- Fornecer as informações necessárias para a correta execução objeto do presente;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato;

h) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto do presente, estando este em desacordo com o contratado, na forma do artigo 76, da Lei 8.666/93"

Ji-Paraná, 30 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2000/2010 (SEMFAZ).

CONTRATO N.º 050/PGM/2010

Objeto: **locação de veículo leve (automóvel com capacidade para 09 pessoas)**, conforme projeto básico, memorial descritivo de fls. 04/07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: L. FERREIRA DE SOUZA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA DO CONTRATO N.º 050/PGM/2010**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **L. FERREIRA DE SOUZA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:

A **LOCADORA** se obriga a:

- Arcar com todas as despesas relativas à prestação dos serviços, tais como, **abastecimento do veículo, serviços de manutenção/oficina, reposição de peças, lubrificação, mão-de-obra operacional**, necessárias à execução dos serviços prestados através do objeto do presente instrumento;
- Cumprir fielmente com o objeto do presente instrumento;
- Observar rigorosamente todas as determinações inseridas neste contrato e no processo administrativo n.º 1-2000/2010 (SEMFAZ);
- Comunicar ao Município de Ji-Paraná/RO, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, a existência de quaisquer problemas que porventura venham ocorrer referentes ao cumprimento do presente instrumento durante sua vigência;
- Acatar todas e quaisquer normas internas de interesse do Município de Ji-Paraná/RO, mais precisamente da Secretaria Municipal de Fazenda, durante a execução do presente instrumento;
- Facilitar ao Município de Ji-Paraná/RO, através da Secretaria Municipal de Fazenda, a fiscalização da entrega do equipamento locado;
- Apresentar nota fiscal no endereço indicado pelo LOCATÁRIO, com termo de recebimento e aprovação emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- Obedecer aos artigos 5º “caput” e 37 “caput”, da Constituição Federal e à Lei 8.666/93, com a alteração feita pela Lei 9.640/98;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, a qualquer título, resultantes da execução do presente instrumento, na forma do artigo 71, da Lei 8.666/93;
- Responder por perdas e danos a qualquer prejuízo que venha causar ao Município de Ji-Paraná/RO, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão de seus funcionários, sendo dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeita;
- Entregar o equipamento locado pelo prazo estipulado no Contrato, conforme Edital de Licitação.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:

A **LOCADORA** se obriga a:

- Arcar com todas as despesas relativas à prestação dos serviços, tais como, **serviços de manutenção/oficina, reposição de peças, lubrificação, mão-de-obra operacional**, necessárias à execução dos serviços prestados através do objeto do presente instrumento;
- Cumprir fielmente com o objeto do presente instrumento;
- Observar rigorosamente todas as determinações inseridas neste contrato e no processo administrativo n.º 1-2000/2010 (SEMFAZ);
- Comunicar ao Município de Ji-Paraná/RO, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, a existência de quaisquer problemas que porventura venham ocorrer referentes ao cumprimento do presente instrumento durante sua vigência;
- Acatar todas e quaisquer normas internas de interesse do Município de Ji-Paraná/RO, mais precisamente da Secretaria Municipal de Fazenda, durante a execução do presente instrumento;
- Facilitar ao Município de Ji-Paraná/RO, através da Secretaria Municipal de Fazenda, a fiscalização da entrega do equipamento locado;

g) Apresentar nota fiscal no endereço indicado pelo LOCATÁRIO, com termo de recebimento e aprovação emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;

- Obedecer aos artigos 5º “caput” e 37 “caput”, da Constituição Federal e à Lei 8.666/93, com a alteração feita pela Lei 9.640/98;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, a qualquer título, resultantes da execução do presente instrumento, na forma do artigo 71, da Lei 8.666/93;
- Responder por perdas e danos a qualquer prejuízo que venha causar ao Município de Ji-Paraná/RO, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão de seus funcionários, sendo dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeita;
- Entregar o equipamento locado pelo prazo estipulado no Contrato, conforme Edital de Licitação.”

Ji-Paraná, 30 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2314/2009 (SEMAS).

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

Objeto: É a locação de 01 (um) imóvel para Instalação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, sendo o imóvel assim descrito: localizado na Rua São Manoel, n.º 14, Bairro Jardim Presidencial, sendo a sua área de 300 mt²; com 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área coberta e 03 (três) quartos, conforme documentos de fls. 03 e 47, do processo administrativo n.º -1-2314/2009

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGÃO

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **EMENTA/TÍTULO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **LUZIA DE OLIVEIRA NEGÃO**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2314/2009 (SEMAS).

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

Objeto: É a locação de 01 (um) imóvel para Instalação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, sendo o imóvel assim descrito: localizado na Rua São Manoel, n.º 14, Bairro Jardim Presidencial, sendo a sua área de 300 mt²; com 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área coberta e 03 (três) quartos, conforme documentos de fls. 03 e 47, do processo administrativo n.º -1-2314/2009

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGÃO

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **EMENTA/TÍTULO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **LUZIA DE OLIVEIRA NEGÃO**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE JI-PARANÁ E LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-3944/2011, apenso 1-3853/2011 (SEMED-SEMED)

CONTRATO N.º 077/PGM/2011

Objeto: locação mensal de caminhão para limpeza de fossas, conforme Projetos Básicos e Anexos I (fls. 04/05 do proc. 1-3853/2011 e fls. 04/05 do proc. 1-3944/2011), dos Processos Administrativos n.º 1-3944/2011, apenso 1-3853/2011 (SEMED-SEMED), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
LOCADORA: SANTOS & CARVALHO LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO DO CONTRATO N.º 077/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e **SANTOS & CARVALHO LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O pagamento será mensal após apresentação de nota fiscal assinada e certificada pelos Secretários Municipais de Saúde e de Educação, bem como os membros da comissão nomeada para acompanhamento e fiscalização”.

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O pagamento será mensal após apresentação de nota fiscal assinada e certificada pelos Secretários Municipais de Administração e de Educação, bem como os membros da comissão nomeada para acompanhamento e fiscalização.”

Ji-Paraná, 14 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-5612/2011

CONTRATO N.º 078/PGM/2011

Objeto: compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para construção de Muros em Alvenaria e Calçadas em Concreto em Imóveis Urbanos, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito as fls. 222, e conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos (fls. 04/61) e Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2011 e Anexo às fls. 223/230, do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS DO CONTRATO N.º 078/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e **MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:

II - Entrega dos serviços:

- O prazo para o execução dos serviços será de até 06 (seis) meses, conforme Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2011;

b) Deve restar provado nos autos a efetiva comprovação da entrega das notas de empenho pelo CONTRATANTE.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:
“II - ENTREGA DOS PRODUTOS:

a) O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de entrega da Nota de Empenho à CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2011;

b) Deve restar provado nos autos a efetiva comprovação da entrega das notas de empenho pelo CONTRATANTE.”

Ji-Paraná, 30 de junho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-5612/2011

CONTRATO N.º 078/PGM/2011

Objeto: compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para construção de Muros em Alvenaria e Calçadas em Concreto em Imóveis Urbanos, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito as fls. 222, e conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos (fls. 04/61) e Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2011 e Anexo às fls. 223/230, do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA do CONTRATO N.º 078/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto do presente registro será entregue no almoxarifado central, situado na Rua Jamil Pontes, n.º. 1171, Bairro Jardim dos Migrantes, neste Município de Ji-Paraná/RO”.

Leia-se:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA

“Os serviços serão recebidos por uma Comissão Especial, designada pelo titular da Secretaria de Obras e Serviços Públicos responsável pela execução da obra.”

Ji-Paraná, 30 de junho de 2011.

Ji-Paraná, 1.º de julho 2011.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador- Geral do Município Interino

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais	
C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antônio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385